

dimento licitatório sob a égide do art. 24, II, art. 26 e Parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93, e da Instrução Normativa nº. 02/2005-SFCEP/PMB, além de outras legislações complementares, as quais amparam o instrumento para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIÓN PROGRAMÁTICA: 20621.03.122.0014.2170
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
FONTE: 01000

MODALIDADE DO EMPENHO: Ordinário

VALOR PARA 2017: R\$7.764,00 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Belém (Pa), 01 de agosto de 2017.

ASSINATURAS:

MARILIA MACHADO ELERES
Diretor Geral e Ordenador de Despesas
ALAN THOMPSON SILVA VARGAS
Adviselap Serviços em Tecnologia Ltda — ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017/SEMEC

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2017/SEMFC, Processo nº 4036/2017, homologado pelo Secretário Municipal de Educação, em 10/07/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº. 13.326 de 19/07/2017.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, destinados a atender às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Belém, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital)

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Condicionador de ar, tipo split, tipo wall instalado na parede, fabricação suíça, condensação a ar, controle remoto sem fio, fluxo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 24.000 Btu/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos e para o compressor, garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir, sob o processo "14 C". FABRICANTE: Elgion MARCA: Elgion Modelo Eco Plus	un	25	R\$ 2.450,00	R\$ 61.250,00
02	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split de 24.000 Btu/h com empresa autorizada pelo fabricante, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	un	25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
03	Condicionador de ar, tipo split, tipo piso-teto, instalado no teto, cada furo, fabricação suíça, condensação a ar, controle remoto sem fio, fluxo nível de ruído, tensão 220V/60Hz, capacidade nominal 36.000 Btu/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos e para o compressor, garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir, sob o processo "14 C". Fabricante: Elgion Marca: Elgion Modelo Free Feto Attitude	un	20	R\$ 4.600,00	R\$ 92.000,00
04	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split de 36.000 Btu/h com empresa autorizada pelo fabricante, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	un	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
Total Global					R\$ 172.000,00

MARCELO ROBERTO GARCIA MAZZOLI
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017/SEMEC

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2017/SEMEC, Processo nº 2308/2017, homologado pelo Secretário Municipal de Educação, em 10/07/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº. 13.326 de 19/07/2017.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COLCHIONETES, destinados a atender às Unidades Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Belém, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTO

ITEM	PROTECTOR	TIPO	PROTECTOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Celofan de 250 gramas, revestido com capa anti-ácida, 15 cm de largura e 1,40 m de comprimento, utilizado para a confecção de sacos para armazenamento de grãos (grãos de milho, feijão, arroz, etc.)	01	01000	08,2500	08 250,0000
	Milho: 500 Conchoa				
	Modelo: EG Indústria Brasileira				

MARCELO ROBERTO GARCIA MAZZOLI
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 894/2017 – GABRS/SESMA, DE 26 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei nº 9.232 de 08 de novembro de 2016 - LDO,

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 20 DE JULHO DE 2017

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém

ANEXO A PORTARIA Nº 894/2017 – PMB DE 20 DE JULHO DE 2017			
CÓDIGO DE RUBRICACÃO	NOME DA DESPESA	VALOR (R\$ 000,00)	
		original	alterado
2.17 – FUNDO MANTENIMENTO DE SAÚDE			
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22.90.90.00	22.90.90.00	
2.17.22.00.90.00.00.00	22.90.90.00		22.90.90.00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROM. SAÚDE			
SAÚDE	TOTAL	22.90.90.00	22.90.90.00

PORTARIA Nº 895/2017 – GAB/SESMA, DE 20 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.253 de 08 de novembro de 2016 - LDO,

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELEM/PA, 20 DE JULHO DE 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO A PORTARIA Nº 895/2017 – PMB DE 20 DE JULHO DE 2017			
CÓDIGO FUNDEB (ANEXO)	SIGLA/FUNDO/PROJEÇÃO	VALORES (R\$ mil)	
		2017 (R\$ mil)	2018 (R\$ mil)
217 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	217020000	250.000,00	250.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	220120000		250.000,00
217.22.00.002.0000.2263 – FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE DE ALTA COMPLEXIDADE/AMN		TOTAL:	250.000,00 250.000,00

PORTARIA Nº 899/2017 – GAB/SSESMA, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.232 de 08 de novembro de 2016 - LDO,

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa